



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 / 2016

OF. GAB. Nº. 406/2014

Guaíba, 9 de junho de 2014

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondamos aos Ofícios Nº. 033 e 036/2014, desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos as Indicações Nºs. 139 e 159/2014, de autoria do vereador **ALEXANDRE GONÇALVES SANTANA**.

As indicações tratam de pavimentação (rua Recife) e de reparos na rede de iluminação pública (Rua da Conquista).

Agradecemos ao nobre vereador por suas indicações. Informamos que os reparos na rede de iluminação pública são feitos com a necessária regularidade. Casos pontuais, como o indicado pelo nobre vereador Alexandre, são reparados em até 48 horas. Em virtude da imprecisão do local grafado na proposição não foi possível identificar o ponto a ser reparado. Esclarecemos que por ocasião dos pedidos de reparos os nossos atendentes estão orientados a solicitar o número do telefone do morador ou seu endereço, para que a equipe da "Iluminação Pública" possa entrar em contato ou identificar com precisão a luminária a ser reparada.

Com relação a parte ainda não pavimentada da Av. Recife, na Sta. Rita, esclarecemos que não está prevista sua pavimentação no presente exercício, vez que não há disponibilidade orçamentária e de recursos. Por fim, lembramos que o bairro Sta. Rita teve 11 ruas, trecho de ruas pavimentadas ou repavimentadas nos últimos dois anos.

Atenciosamente,

Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Madeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 / 2016

OF. GAB. Nº. 468/2014

Guaíba, 10 de julho de 2014

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos aos Ofícios Nºs. 033, 071 e 087/2014, desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos as Indicações Nºs. 139, 304 e 339/2014, de autoria dos vereadores **ALEXANDRE SANTANA, MIGUEL CRIZEL e ALEX SANDRO MEDEIROS.**

As indicações solicitam asfaltamento para o trecho não pavimentado da Av. Recife, no bairro Sta. Rita.

Agradecemos aos nobres vereadores por suas Indicações. Informamos que em decorrência de readequações sobre critérios de prioridades, disponibilidade de insumos e custos operacionais otimizados, será possível colocar lama asfáltica na Av. Recife. Entretanto, não podemos precisar a data do início dos serviços, vez que necessitamos de condições climáticas adequadas e finalização do processo licitatório para aquisição da lama asfáltica.

Cabe registrar que há algumas semanas não se vislumbrava as readequações e disponibilidade citadas, e que agora possibilitarão a pavimentação, de tal forma que estendemos esta resposta como complemento ao nosso Ofício Nº. 406/2014, o qual se reportava à Proposição Nº. 139/14 do Nobre vereador Alexandre Santana, onde solicitava pavimentação da referida avenida.

Atenciosamente,


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

2014/07/10 16:29 002137 11/07/2014 16:29 002137 11/07/2014 16:29 002137

REQ 139/2014 - AUTORIA: Ver. Xandão

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 002137 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1D5F5DDEEAD6649D748801785DFCB551

